

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 10, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO APOIO FINANCEIRO PARA ATLETAS LUCENENSES QUE REPRESENTEM O MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA EM COMPETIÇÕES DE ESPORTE INDIVIDUAIS E OU COLETIVOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS.”

Nome do (a) Vereador (a)	Favorável	Contra	Abstenção
Airton Michel	X		
André A. Köhler	X		
Daniel Krummenauer	X		
Eva Rosane Schmitt	X		
Karen Paloma Heck Schaeffer	X		
Maria B. W. Enzweiler	X		
Roque Ferreira Neckel	X		
Susana Exner	X		
Valmir Eckardt	X		